



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O Reitor Pro Tempore, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.041, de 20.08.2012, publicada no D.O.U. nº 161, Seção 2, página 10, de 20.08.2012, de acordo com as disposições da legislação em vigor, RESOLVE:

1. Retificar os itens a seguir:

I - Onde se lê:

“II - DOS CARGOS, DA CARGA HORÁRIA, DOS REQUISITOS, DO VENCIMENTO BÁSICO, DA VAGA E DAS ATRIBUIÇÕES

Quadro de Vagas

Nível ¹	Cargo/Área	Município							
		Rio Branco				Cruzeiro do Sul	Sena Madureira	Tarauacá	Xapuri
		Reitoria	Câmpus Rio Branco	Câmpus Avançado Baixada do Sol	Câmpus EaD	Câmpus Cruzeiro do Sul	Câmpus Sena Madureira	Câmpus Tarauacá	Câmpus Xapuri
(...)									
D	Assistente em Administração	4+1 ²	3	3	2	3	2	2	3
(...)									

2.1. As atribuições detalhadas dos cargos, vagas, requisitos e carga horária, objetos deste Concurso Público, constarão em Editais Complementares a serem divulgados após a publicação deste Edital no Diário Oficial da União.”

Leia-se:

““II - DOS CARGOS, DA CARGA HORÁRIA, DOS REQUISITOS, DO VENCIMENTO BÁSICO, DA VAGA E DAS ATRIBUIÇÕES

Quadro de Vagas

Nível ¹	Cargo/Área	Município							
		Rio Branco				Cruzeiro do Sul	Sena Madureira	Tarauacá	Xapuri
		Reitoria	Câmpus Rio Branco	Câmpus Avançado Baixada do Sol	Câmpus EaD	Câmpus Cruzeiro do Sul	Câmpus Sena Madureira	Câmpus Tarauacá	Câmpus Xapuri
(...)									
D	Assistente em Administração	4+1 ¹	3	3	2	3	2	2	3
(...)									

¹ - Vaga reservada aos candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, nos termos da legislação.

2.1 São atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira, sem prejuízo das atribuições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações:

I - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes ao apoio técnico-administrativo ao ensino;

II - planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades técnico-administrativas inerentes à pesquisa e à extensão nas Instituições Federais de Ensino;

III - executar tarefas específicas, utilizando-se de recursos materiais, financeiros e outros de que a Instituição Federal de Ensino disponha, a fim de assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Federais de Ensino.

2.1.1 As atribuições gerais serão exercidas de acordo com o ambiente organizacional, detalhadas em regulamento.

2.1.2 São requisitos para ingresso nos cargos:

- a) Auxiliar em Administração – Nível C - Fundamental Completo; experiência de 12 meses
- b) Assistente de Aluno – Nível C - Médio completo; experiência de 06 meses
- c) Assistente de Laboratório – Nível C - Fundamental Completo; experiência de 12 meses
- d) Auxiliar de Biblioteca – Nível C - Fundamental Completo; experiência de 12 meses
- e) Assistente em Administração – Nível D - Médio Profissionalizante ou Médio completo e experiência de 12 meses
- f) Diagramador – Nível D - Médio Profissionalizante ou Médio completo e curso de editoração eletrônica
- g) Revisor de Textos Braille – Nível D - Médio completo; habilitação específica; experiência de 24 meses Técnico de Laboratório/área Informática – Nível D - Médio Profissionalizante ou Médio completo e Curso Técnico na área
- h) Técnico de Tecnologia da Informação – Nível D - Médio Profissionalizante ou Médio completo e curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais
- i) Técnico em Alimentos e Laticínios – Nível D - Médio Profissionalizante ou Médio completo e curso Técnico
- j) Técnico em Agropecuária – Nível D - Médio Profissionalizante ou Médio completo e curso Técnico
- k) Técnico em Arquivo – Nível D - Médio Profissionalizante ou Médio completo e curso Técnico
- l) Técnico em Audiovisual – Nível D - Médio Profissionalizante ou Médio completo e experiência 12 meses
- m) Técnico em Contabilidade – Nível D - Médio Profissionalizante ou Médio completo e Curso Técnico; Registro no Conselho competente
- n) Técnico em Edificações – Nível D - Médio Profissionalizante ou Médio completo e curso Técnico
- o) Técnico em Enfermagem – Nível D - Médio Profissionalizante ou Médio completo e curso Técnico; Registro no Conselho competente (Res. COFEN nº 244/2000)
- p) Técnico em Secretariado – Nível D - Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo e Curso Técnico na área
- q) Técnico em Segurança do Trabalho – Nível D - Médio Profissionalizante ou Médio completo e curso Técnico
- r) Técnico de Laboratório/área Biologia – Nível D - Médio Profissionalizante ou Médio completo e Curso Técnico na área
- s) Técnico de Laboratório/área Física – Nível D - Médio Profissionalizante ou Médio completo e Curso Técnico na área
- t) Técnico em Química – Nível D - Médio Profissionalizante ou Médio completo e curso Técnico; Registro no Conselho competente (Res. CONFEA nº 262/1979)
- u) Tradutor e Intérprete de Linguagem Sinais – Nível D - Médio completo; proficiência em LIBRAS
- v) Administrador – Nível E - Curso Superior em Administração; Registro no Conselho competente (Dec. Nº 61.934/1967)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

- w) Analista de Tecnologia da Informação (área Suporte) – Nível E - Graduação na área de Informática
- x) Analista de Tecnologia da Informação (área Infraestrutura e Redes) – Nível E - Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Rede de Computadores ou Graduação em Redes de Telecomunicações ou Graduação em Segurança da Informação ou Graduação em Sistemas de Telecomunicações.
- y) Analista de Tecnologia da Informação (área Sistemas de Informação) – Nível E - Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Graduação em Banco de Dados ou Graduação em Segurança da Informação ou Graduação em Sistemas para Internet.
- z) Arquiteto e Urbanista – Nível E - Curso Superior em Arquitetura; Registro no Conselho competente
- aa) Arquivista – Nível E - Curso Superior em Arquivologia
- bb) Assistente Social – Nível E - Curso Superior em Serviço Social; Registro no Conselho competente
- cc) Bibliotecário-Documentalista – Nível E - Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação; Registro no Conselho competente
- dd) Contador – Nível E - Curso Superior em Ciências Contábeis; Registro no Conselho competente
- ee) Enfermeiro do Trabalho – Nível E - Curso Superior em Enfermagem; Especialização em Enfermagem do Trabalho
- ff) Engenheiro/Área: Construção Civil – Nível E - Curso Superior em Engenharia Civil ou em Tecnologia da Construção Civil ou em Tecnologia em Construção de Edifícios; Registro no Conselho competente
- gg) Fisioterapeuta – Nível E - Curso Superior em Fisioterapia
- hh) Jornalista – Nível E - Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo; Registro profissional
- ii) Médico/Área: Clínica Geral – Nível E - Curso Superior em Medicina; Registro no Conselho competente
- jj) Nutricionista – Nível E - Curso Superior em Nutrição; Registro no Conselho competente
- kk) Pedagogo – Nível E - Curso Superior em Pedagogia
- ll) Relações Públicas – Nível E - Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas
- mm) Técnico em Assuntos Educacionais – Nível E - Curso Superior em Pedagogia ou em quaisquer Licenciaturas
- nn) Secretário Executivo – Nível E - Curso Superior em Letras ou Secretariado Executivo Bilingüe
- oo) Programador Visual – Nível E - Curso Superior em Comunicação Visual ou em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade ou em Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual
- pp) Revisor de Textos – Nível E - Curso Superior em Comunicação Social ou Letras
- qq) Odontólogo – Nível E - Curso Superior em Odontologia; Registro no Conselho competente

2.1.3. As atribuições detalhadas dos cargos, vagas, requisitos e carga horária, objetos deste Concurso Público, constarão em Editais Complementares a serem divulgados após a publicação deste Edital no Diário Oficial da União.”

II - Onde se lê:

“**3.1.3.1.** O prazo para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição será do dia **06/03/2014** ao dia **14/03/2014.**”

Leia-se

“**3.1.3.1.** O prazo para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição será do dia **10/03/2014** ao dia **21/03/2014.**”

III - Onde se lê:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

“3.2.1. As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DA INTERNET, no período de **06/03/2014** a **06/04/2014**, através dos sites www.msconcursos.com.br e <http://concursos.ifac.edu.br>.”

Leia-se

“3.2.1. As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DA INTERNET, no período de **10/03/2014** a **06/04/2014**, através dos sites www.msconcursos.com.br e <http://concursos.ifac.edu.br>.”

Rio Branco/AC, 07 de março de 2014

BRENO CARRILLO SILVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
ACRE